



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 423/2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pela Dra. Rita Ferrúa Dias, CRM-SC, 16257;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Elizabete Aparecida Chaves*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.691.725 e CPF nº 025.080.309-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 2581, carga horária 40h semanais, no dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 13 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 13 de abril de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 13 / 04 / 2017
Até: 19 / 04 / 2017
Responsável

